



## TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Quixeré-Ce, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 71, inciso II, da Lei 14.133/2021, resolve **REVOGAR** a licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 0030/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE DIETAS E FÓRMULAS ENTERAIS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DEMANDADOS JUDICIALMENTE NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ- CE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

### JUSTIFICATIVAS:

O ato de revogação da licitação acima referida se dá devido ao fato de haver inconsistências técnicas no anexo da proposta de preços que comprometem o caráter competitivo do certame e inviabiliza a continuidade do processo, na forma que foi publicado e por tais motivos, visando as razões de interesse público o ordenador de despesas optou pela revogação do certame. Tal ato, visa garantir que sejam sanados os problemas existentes para que o processo licitatório seja realizado de maneira mais transparente, competitiva e em conformidade com as legislações vigentes, minimizando eventuais riscos à aquisição de produtos inadequados ou em condições desfavoráveis ao interesse público. A revogação também permitirá uma reanálise criteriosa do edital, promovendo as correções necessárias e assegurando a igualdade de condições para todos os licitantes. Assim, será possível conduzir um novo processo licitatório que atenda aos princípios da administração pública e ao interesse público, garantindo a dietas e fórmulas enterais, material médico hospitalar e fraldas descartáveis para atendimento de pacientes demandados judicialmente no município de quixeré de forma mais adequada e segura.

Comprovadas as razões de interesse público, resta para a Administração a faculdade legal de cessar os efeitos do presente processo, valendo-se da prerrogativa do ato de revogação, com o devido amparo legal de início enfocado.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo REVOGADO, para todos os efeitos.

PUBLIQUE-SE.

Quixeré-Ce, 09 de outubro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**João Urânio Nogueira Ferreira**  
SECRETARIA DE SAÚDE